

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

14



CNM

111211.2.0068908-37

EIS

matrícula

68.908

ficha

1

São Paulo, 28 de fevereiro de 1984

**IMÓVEL:- APARTAMENTO N.º 61**, localizado no 6º andar do Bloco 19, integrante do «**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARQUÊS DE LAGES**», sito à rua Marquês de Lages n.º 1.532, na Saúde, 21.º Subdistrito.-

**UM APARTAMENTO**, com a área útil de 61,485000ms<sup>2</sup>, área comum de 30,788077ms<sup>2</sup>, com a área total de 92,273077ms<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,09615384615%. A este apartamento, corresponde uma vaga de garagem, em lugar indeterminado, do tipo descoberta, em estacionamento coletivo, área esta, já incluída na área comum acima mencionada

**CONTRIBUINTE:-** 049.143.0222-5.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** R-1 na matrícula n.º 38.131, deste Registro.-

**PROPRIETARIA:-** COÓPERATIVA HABITACIONAL BUTANTÃ, com sede nesta Capital, (CGC. 49.473.028/0001-42).-

O-Escr. aut.º *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi).-

**R.1**, em 28 de fevereiro de 1984.-

**TÍTULO:-** Venda e compra.-

Por instrumento particular de 6 de abril de 1983 a proprietária transmitiu pelo valor de Cr\$ 3.912.276,18 (Treis milhões, novecentos e doze mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e dezoito centavos), o imóvel da presente matrícula. a **DÉCIO RIBEIRO DE ALMEIDA**, gráfico (Rg.numero 3.927.413 - CIC.053.711.048-87), cas/reg/com/bens/anterior a lei 6.515/77, com **LETICIA LUCILIA ROSA DE ALMEIDA**, do lar (Rg.3.473.811 - CIC. 066.579.668-49), brasileiros, domiciliados nesta Capital.-

O-Escr. aut.º *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi).-

**R.2**, em 28 de fevereiro de 1984-

**ÔNUS:-** Hipoteca.-

Por instrumento particular de 06 de abril de 1983., os

Continua no verso

- Nº da matrícula: 68908 - Nº do pedido: 0 - Data da solicitação: 18/10/2024 23:53:58 - Data da visualização: 18/10/2024 23:54:01



CNM

111211.2.0068908-37

matrícula

68.908

ficha

1

verso

continuação

proprietários (R-1); **DERAM** EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTÉCA, à HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital (CGC. 61.684.551/0001-06), para garantia da dívida de Cr\$ 3.912.276,18 (Treis milhões, novecentos e doze mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e dezoito centavos), equivalentes na data do título a 1.631,10053 UPC'S do BNH, a qual será paga por meio de 276 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$ 45.231,17, vencendo-se a primeira delas no dia 15 de janeiro de 1983, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação:- Taxa de juros nominal 9,000% ao ano, efetiva de 9,380%, ao ano, o imóvel da presente matrícula. Para efeito de composição de renda familiar.-

O.Escr. aut.º Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

Av.3, em 28 de fevereiro de 1984.-

Da hipoteca R.2, foi emitida em 06 / 04 / 83, pela credora, a cédula hipotecária n.º 804/83, série CC, do valor de: Cr\$ 3.912.276,18, na qual figura como favorecida a mesma, cujo valor da primeira parcela em virtude de reformulação, de 27 / 12 / 83, passou a ser de Cr\$ 42.647,61, e a taxa nominal de juros de 8,2%.-

O.Escr. aut.º Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

Av. 4, em 28 de fevereiro de 1984.-

Por instrumento particular de 6 / 04 / 83, a HASPA HABITAÇÃO, SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, deu em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, os direitos creditórios decorrentes da Hipoteca R.2, desta matrícula.-

O.Escr. aut.º Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-

Av.5, em 24 de maio de 1.993.

Por instrumento particular de 22 de junho de 1.992, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, liberou a caução Av.4.

-continua na ficha nº. 02-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

14.



CNM

111211.2.0068908-37 EJS

matrícula  
68.908ficha  
02

São Paulo, 24 de maio de 1.993.

O escr. autº.,  (Guimério Scaquetti)Av.6, em 24 de maio de 1.993.

Do instrumento particular de 10 de setembro de 1.992, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 1.990, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-RJ, sob nº 33300028498 em 15 de fevereiro de 1.990, apresentada em xerox autenticada pelo 4º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, verifica-se que em virtude de cisão parcial a HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, passou a denominar-se HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A.

O escr. autº.,  (Guimério Scaquetti)Av.7, em 24 de maio de 1.993.

Do instrumento particular de 10 de setembro de 1.992, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 1.990, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-RJ, sob nº 33300028498, em 15 de fevereiro de 1.990, apresentada em xerox autenticada pelo 4º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, verifica-se que em virtude de cisão parcial da HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, o crédito garantido pela hipoteca R.2, foi vertido para o patrimônio da LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

O escr. autº.,  (Guimério Scaquetti)Av.8, em 24 de maio de 1.993.

Ficam canceladas a hipoteca R.2 e a cédula hipotecária Av.3, de conformidade com o instrumento particular de 10 de setembro de 1.992, em virtude de quitação da dívida.

O escr. autº.,  (Guimério Scaquetti)Av.9, em 31 de março de 1.997.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, parágrafo 1º da Lei nº. 6.015/73, para ficar constando que, conforme se verifica do microfilme do título, que deu origem ao R.1, (rolo 1.551, filme 27.240), arquivado nesta Serven-

-continua no verso-



CNM

111211.2.0068908-37

matricula  
68.908ficha  
02  
verso

-continuação-

tia, DECIO RIBEIRO DE ALMEIDA e sua mulher LETICIA LUCILIA ROSA DE ALMEIDA, são casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e não como constou do referido registro.

A Substª do Oficial Izaura de Andrade Pinzan (Izaura de Andrade Pinzan)

R.10, em 31 de março de 1.997.

TITULO:- VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 17 de março de 1.997, com força de escritura pública, DECIO RIBEIRO DE ALMEIDA e sua mulher LETICIA LUCILIA ROSA DE ALMEIDA, já qualificados, residentes à Rua Marques de Lages nº 1.532, aptº. 61, bloco 19, transmitiram por venda feita a EDUARDO REYS TAMBELLINI, brasileiro, supervisor de crédito e cobrança, RG. nº 20.038.285-8-SSP/SP, CIC. nº 111.518.998-01, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com IEDA MARIA MITIKO MATUOKA TAMBELLINI, brasileira, auxiliar de escritório, RG. nº 21.887.041-3-SSP/SP, CIC. nº 134.852.948-29, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Comandante Taylor nº 81, pelo valor de R\$40.000,00, (quarenta mil reais), do qual R\$5.350,42, com recursos do FGTS, o imóvel desta matrícula, lançado atualmente pelo contribuinte nº 049.143.1449-5.

O Escr. Autº Guimerio Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

R.11, em 31 de março de 1.997.

ONUS:- HIPOTECA.

Pelo mesmo instrumento particular, com força de escritura pública, os proprietários, R.10, já qualificados, deram em primeira e única hipoteca à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CGC/MF. nº 00.360.305/0001-04, com sede na Cidade de Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representada por seu Escritório de Negócios EN São Paulo-Oeste, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$29.000,00, (vinte e nove mil reais), a ser paga por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de R\$369,01, vencendo a primeira delas em 17 de abril de 1.997, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Taxas de Juros: nominal de 9,0000% ao ano e efetiva de 9,3806% ao ano. Sistema Francês de Amortização.

-continua na ficha nº 03-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

14.º



CNM

111211.2.0068908-37

matricula  
68.908folha  
03

São Paulo, 31 de março de 1.997.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)R.12/68.908, em 23 de maio de 2.007.TÍTULO: - PARTILHA.

Conforme carta de sentença de 03 de outubro de 2005 expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III – Jabaquara/Saúde desta Capital, extraída dos autos nº 003.00.020576-4 (c. 2523), de separação consensual apenso aos autos nº 003.02.005599-7 de conversão em divórcio, requerida por EDUARDO REYS TAMBELLINI, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 20.038.285-8, CPF nº 111.518.998-01, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Aclimação nº 547, aptº. 84, Aclimação, e IEDA MARIA MITIKO MATUOKA TAMBELLINI, o imóvel desta matrícula, no valor estimado de R\$11.000,00 (onze mil reais), **coube exclusivamente** à separanda que voltou assinar o nome de solteira **IEDA MARIA MITIKO MATUOKA**, brasileira, supervisora financeira, RG nº 21.887.041-3, CPF nº 134.852.948-29, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Marques de Lages nº 1.532, aptº. 61, Bloco 19, Saúde, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 10 de outubro de 2000, transitada em julgado.

O Escr. Autº  (Valdir de Santana)Av.13/68.908, em 23 de maio de 2.007.

À vista da mesma carta de sentença e da certidão de 22 de dezembro de 2003, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 18º Subdistrito – Ipiranga desta Capital, extraída do termo de casamento nº 26.835 (Lº B-090, fls. 277), apresentada em cópia autenticada pelo 3º Tabelião de Notas de Osasco/SP, faço constar que conforme sentença proferida pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III – Jabaquara/Saúde desta Capital, Dra. Dora Aparecida Martins de Moraes, em 18 de abril de 2002, transitada em julgado em 08 de maio de 2002, foi convertida em divórcio a separação consensual de IEDA MARIA MITIKO MATUOKA.

O Escr. Autº  (Valdir de Santana)Av.14/68.908, em 23 de maio de 2.007.

Por instrumento particular de 28 de março de 2007 com força de escritura pública, IEDA MARIA MITIKO MATUOKA, brasileira, divorciada, comerciante, RG nº 21.887.041-3-SSP/SP, CPF nº 134.852.948-29, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Marques de Lages nº 1.532, Bloco 19, aptº. 61 Vila Moraes, com a interveniência de EDUARDO REYS TAMBELLINI, brasileiro, divorciado, administrador, RG nº 20.038.285-8-SSP/SP, CPF nº 111.518.998-01, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Carlos Weber nº 720, aptº 211-A, Vila Hamburguesa e com anuência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

- continua no verso -



CNM

111211.2.0068908-37

matrícula

68.908

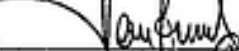
ficha

03

verso

- continuação. -

- CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, **assumiu a responsabilidade** pelo pagamento da dívida no valor de R\$17.030,84 (dezesete mil, trinta reais e oitenta e quatro centavos), decorrente da hipoteca R.11 pagável em 120 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$556,61, vencendo-se a primeira em 17 de abril de 2007 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 9,0000% e efetiva de 9,3806%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização - Tabela Price, tendo sido o imóvel avaliado em R\$17.034,84, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Valdir de Santana)

Av.15/68.908, em 26 de fevereiro de 2.014.

Por instrumento particular de 12 de fevereiro de 2014, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF tendo recebido de IEDA MARIA MITIKO MATUOKA a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da hipoteca a que se refere o R.11 e Av.14.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Av.16/68.908, em 10 de outubro de 2.014.

Conforme ofício expedido 26 de setembro de 2014 pela Delegacia da Receita Federal do Brasil desta Capital, requisição nº 1400007611 de arrolamento de bens em nome do sujeito passivo IEDA MARIA MITIKO MATUOKA, CPF nº 134.852.948-29, faço constar que o imóvel desta matrícula **foi arrolado**, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997 e de acordo com o citado preceito legal, na ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel, deverá ser comunicada à referida Delegacia no prazo de 48 horas.

O Escr. Autº.  (Juarez Berbel Junior).

Av.17/68.908, em 04 de junho de 2.018.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201805.2218.00515243-IA-980 de 22 de maio de 2018, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 50058239320184036182, solicitado pelo Juízo Federal da 5ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital - TRF 3ª Região, movida em face de MAURO VINOCUR, CPF nº 165.795.108-11, MODULLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 12.850.688/0001-88, COMARK COBRANÇAS LTDA, CNPJ nº 12.527.758/0001-61, TRYOGRAF EDITORA LTDA, CNPJ nº 06.183.924/0001-57, TBLV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PAPÉIS LTDA, CNPJ nº 04.155.947/0001-22, IEDA MARIA MITIKO MATUOKA, CPF nº 134.852.948-29, MHV IMÓVEIS E

- continua na ficha nº 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CNM

111211.2.0068908-37

matrícula

68.908

ficha

04

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11121-1

São Paulo, 04 de junho de 2018.

PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 11.241.301/0001-23, IPSL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 09.603.926/0001-46, e MISAEL MARTINS DE SOUZA, CPF nº 397.054.989-20, faço constar que os bens dos executados, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 829.485 de 16 de julho de 2021.  
Av.18/68.908, em 11 de agosto de 2021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202107.1212.01716189-IA-310 de 12 de julho de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10018190920145020381, solicitado pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Osasco/SP - TRT 2ª Região, da ação movida em face de IEDA MARIA MITIKO MATUOKA, CPF nº 134.852.948-29, faço constar que os bens da executada, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Leonardo Ramos da Silva).

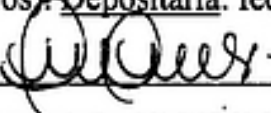
Prenotação nº 880.522 de 15 de fevereiro de 2023.  
Av.19/68.908, em 28 de fevereiro de 2023.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202302.1411.02559297-IA-290 de 14 de fevereiro de 2023, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10000069220155020386 solicitado pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Osasco/SP - TRT 2ª Região, da ação movida em face de IEDA MARIA MITIKO MATUOKA, CPF nº 134.852.948-29, faço constar que os bens da executada, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autº.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 904.935 de 06 de dezembro de 2023.  
Av.20/68.908, em 12 de dezembro de 2023.

Conforme certidão de 06 de dezembro de 2023 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Osasco/SP - TRT 2ª Região, extraída dos autos nº 10000069220155020386, da ação de execução trabalhista, movida por DIEGO ARAUJO DOS SANTOS, CPF nº 352.879.478-01, em face de TBLV COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 04.155.947/0001-22, e IEDA MARIA MITIKO MATUOKA, CPF nº 134.852.948-29, o imóvel desta matrícula, foi penhorado. Valor da dívida: R\$109.583,49 (cento e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos). Depositária: Ieda Maria Mitiko Matuoka, já qualificada.

A Escr. Autº.  (Fernanda Felipe da Silva).

- continua no verso -



CNM

111211.2.0068908-37

matrícula

68.908

ficha

04

verso

- continuação -

Prenotação nº 907.558 de 10 de janeiro de 2024.

Av.21/68.908, em 16 de janeiro de 2024.

Conforme certidão de 10 de janeiro de 2024, (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Osasco/SP – TRI 2º Região extraída dos autos nº 10018190920145020381 da ação de execução trabalhista movida por PAULO HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS, CPF nº 298.093.348-18, em face de TBLV COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 04.155.947/0001-22, e IEDA MARIA MITIKO MATUOKA, CPF nº 134.852.948-29, o imóvel desta matrícula foi penhorado. Valor da dívida: R\$59.302,27 (cinquenta e nove mil, trezentos e dois reais e vinte sete centavos). Depositária: Ieda Maria Mitiko Matuoka, já qualificada.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).